



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo Administrativo nº 014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

A Câmara Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 001/2026, tendo em vista a necessidade de correção da identificação da Convenção Coletiva de Trabalho utilizada como referência para a elaboração do orçamento estimativo e da planilha de custos e formação de preços.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a identificação da Convenção Coletiva de Trabalho constante do Edital e do Termo de Referência, para que passe a constar a seguinte referência:

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027

Número de Registro no MTE: SP003344/2026

Data de Registro no MTE: 07/04/2026

Número da Solicitação: MR000408/2026

Número do Processo: 47979.228810/2026-82

Data do Protocolo: 13/03/2026

A referida Convenção Coletiva de Trabalho foi celebrada entre a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO** e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEAC-SP**.

2. DA SUBSTITUIÇÃO DA REFERÊNCIA ANTERIOR

Em razão da presente retificação, **onde quer que conste no Edital, Termo de Referência ou em quaisquer de seus anexos a referência ao “SIEMACO-SP x SEAC-SP – Asseio e Conservação 2026/2027”, “CCT do SIEMACO”, “SIEMACO/SEAC-SP 2026/2027” ou qualquer outra denominação equivalente da Convenção Coletiva anteriormente indicada, deverá ser considerada retificada e substituída pela Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no MTE sob o nº SP003344/2026, acima identificada.**

3. DO ITEM 7.8 DO EDITAL

O item 7.8.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7.8.1. Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **SP003344/2026**, celebrada entre a **FEDERAÇÃO DOS**



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEAC-SP.

4. DO ITEM 8.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O item **8.3** do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

8.3. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as parcelas sujeitas à aplicação de valores mínimos, conforme estimativa baseada na **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SP003344/2026**, celebrada entre a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEAC-SP.**

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital, Termo de Referência e respectivos anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.**

A presente Retificação passa a integrar o Edital e seus anexos para todos os fins de direito.

Barão de Antonina/SP, 29 de setembro de 2026.

EDUARDO FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR

PRESIDENTE